



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de Sessões	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.111, DE 06 DE MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, na importância de R\$253.200,78 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos reais e setenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL		
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.740,44	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	03	FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		
43	04.121.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.684,64	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
87	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		1.100,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
237	15.451.0008.2043.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI		900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	04	TRÂNSITO		
252	15.451.0008.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI		24.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	400 000	TRÂNSITO			
02	08	01	ESPORTE E LAZER		
257	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		3.993,75	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
260	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		12.920,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 3 de 7



02	02	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
348	04.244.0003.2012.0000		GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		10.043,66
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	100 218		Convênio FUSSP nº 20240355615		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
125	10.301.0005.2025.0000		GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA		68.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 113		GLICEMIA FMS - ESTADO		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
249	15.452.0008.2047.0000		GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI		124.818,29
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL		
28	04.122.0002.2007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-4.740,44
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	02	03	FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		
40	04.121.0002.2010.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.684,64
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
89	12.365.0004.2018.0000		GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA		-1.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 4 de 7



02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

235	15.451.0008.2043.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 04 TRÂNSITO

251	15.451.0008.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-24.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO	

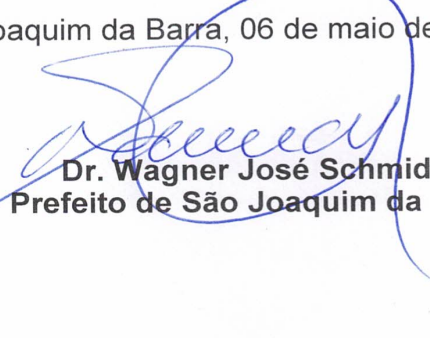
02 08 01 ESPORTE E LAZER

258	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	-16.913,75
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 06 de maio de 2026


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026

PROC. ADM. n.º 1224/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Global Por Lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 03/07/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 16 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

Tipo: Contrato

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTO METÁLICO NA "ÁREA VERDE E INSTITUCIONAL DA PEDREIRA MATARIAIA

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
JBN CONSTRUTORA LTDA	34.069.789/0001-59	Contrato Nº 0068/2026	R\$ 489.000,00

Itens homologados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

VALOR TOTAL HOMOLOGADO:

R\$ 489.000,00

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 16 de junho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2025 ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS AMOSTRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disposto no §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Participaram da presente Chamada Pública os seguintes proponentes:

- APARECIDA LIVENSKI;
- EDUARDO SENHUKI BERTURO;
- JOÃO BATISTA DE LIMA;
- VILMAR SENHUKI;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ;
- ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA;
- GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ALEX ALVES MEIRELES E AMADEU ALVES MEIRELES;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO;
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA;
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONQUISTA;
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA;
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES - AGROFAM;
- ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL;
- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO;
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN.

Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Municipal de Licitação procedeu à análise da documentação constante no Envelope nº 01 - "Documentação de Habilitação", bem como dos Projetos de Venda constantes do Envelope nº 02, apresentados pelos participantes da Chamada Pública nº 001/2026.

Como princípio específico da licitação, tem-se a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 6 de 7

vinculação ao instrumento convocatório. O edital estabelece as regras que disciplinam o certame, devendo tanto a Administração quanto os participantes observarem rigorosamente as exigências nele contidas. Dessa forma, a análise da documentação foi realizada em estrita observância às disposições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Após a conferência da documentação apresentada, verificou-se que todos os participantes atenderam às exigências previstas no edital, razão pela qual a Comissão Municipal de Licitação julga **HABILITADOS** os seguintes proponentes:

- APARECIDA LIVENSKI;
- EDUARDO SENHUKI BERTURO;
- JOÃO BATISTA DE LIMA;
- VILMAR SENHUKI;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ;
- ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA;
- GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ALEX ALVES MEIRELES E AMADEU ALVES MEIRELES;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO;
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA;
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONQUISTA;
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA;
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES - AGROFAM;
- ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL;
- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO;
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN.

Na sequência, considerando o relatório técnico emitido pela Central de Alimentação Escolar, subscrito pelas Nutricionistas Mariana dos Santos Tortoli de Souza - CRN 3 nº 57.225 e Gabriela Bolognesi Bombig Santos - CRN 3 nº 20.646, datado de 12 de junho de 2026, procedeu-se à análise das amostras exigidas pelo edital.

Conforme avaliação técnica realizada, foram **APROVADAS** as seguintes amostras:

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Item 22: logurte Integral com Preparo de Morango;
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Item 25: Manteiga sem Sal;
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - Item 26: Nhoque de Soja

Congelado.

Por outro lado, foram **REPROVADAS** as seguintes amostras:

- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI - Item 22: logurte Integral com Preparo de Morango, em razão da não apresentação da amostra;
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI - Item 26: Nhoque de Soja Congelado, em razão da não apresentação da amostra;
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Item 26: Nhoque de Soja Congelado, em razão de o produto apresentado não suportar o processo de produção em caldeira, conforme avaliação técnica da Central de Alimentação Escolar;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN - Item 34: Polpa de Tomate, em razão da não apresentação da amostra.

Diante do exposto, a Comissão Municipal de Licitação acolhe integralmente o parecer técnico emitido pela Central de Alimentação Escolar, considerando aprovadas e reprovadas as amostras acima relacionadas para fins de prosseguimento da presente Chamada Pública.

Vai ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para ciência e manifestação e, posteriormente, ao Departamento Municipal de Licitação para adoção das providências administrativas cabíveis.

São Joaquim da Barra/SP, 17 de junho de 2026.

Mayara Lemos Bregantin

Adair José Lubito Júnior

Sandra Maria da Silva

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Processo Administrativo N.º 3207/2025

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disposto no §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.*

Acato o parecer da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 17 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, PROCESSO Nº 17/2026; EDITAL Nº 02/2026. A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2085

Página 7 de 7

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através de seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2026, tendo como critério o MENOR PREÇO GLOBAL e MODO DE DISPUTA ABERTO, que tem como objeto A ESCOLHADA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, conforme legislação federal 14.133/2021 e lei complementar federal 123/2006, e posteriores alterações, RESOLUÇÃO 04/2024, de 28 de fevereiro de 2024, com acesso pelo link: <http://camarasaojoaquimdabarra.sp.gov/proposicoes/Resolucoes/2024/1/0/12189>) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 18/06/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; 08h:00min do dia 29/06/2026; INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09h:00 do dia 29/06/2026 – horário de Brasília – DF. LOCAL BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) (<http://bll.org.br>) O edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua Pará, 1841, Bela Vista, São Joaquim da Barra; tel: (16) 3810 – 0800, das 12 h – 17 h, ou pelo site (<http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2025/1143>) ou <http://bll.org.br> COMPRAS (41) 3097 – 4600 / contato@bll.org.br. São Joaquim da Barra/SP 17 de junho de 2026, RICARDO BORGES SCHMIDT- PRESIDENTE.

.....